



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº97/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo decorar as entradas da cidade com tema turístico que é o nosso cartão postal, tanto na nas duas entradas do município, pode ser feitas com jardinagens e estruturas que possa referenciar nossas belezas.

JUSTIFICATIVA

Não podemos cansar em falar do nosso turismo e é de praxe fazer decorações que seja com jardinagem ou estruturas para enfatizar o que temos em nosso município, às vezes o turista está somente passando e essas decorações podem chamar atenção dessas pessoas, imagina instalar uma estatua da Índia Jaciara bem grandes rodeadas de cachoeiras iguais têm na Taba Hotel? Sim temos capacidade de fazer, isso porque não usar nossa estrutura para fazer referência ao que de melhor temos? Essa indicação pode ser aplicada em momentos cabíveis da nossa realidade, colocar as prioridades em pauta, mas sempre guardar as boas sugestões que podem sim mudar a realidade e referência das belezas naturais e balneários do nosso município, precisamos falar no turismo e buscar investimento para essa demanda que vem crescendo cada vez mais tenha alicerce sólido.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

06/06/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
LEÔNIDAS
LEITÃO

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	574
Data	06/06/23
	834